

que lhe confere o inciso XXXIII, do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir do dia 04 de julho de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos constantes no Processo nº 134.000.518/2014, publicada no DODF nº 88, de 08 de maio de 2015, pág. 18, por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 04 de maio de 2015;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO DE OLIVEIRA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 62, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de Maio de 2015, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 159, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 0197.000.250/2015, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS, relativa ao mês de Maio de 2015, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.202.914,49 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), com vencimento em 15 de julho de 2015.

Art. 2º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 63, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativo ao mês de Maio de 2015, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 0197.000.251/2015, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativa ao mês de Maio de 2015, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 3.528.888,15 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), com vencimento em 15 de julho de 2015.

Art. 2º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

§ 1º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

§ 2º O serviço voluntário possui caráter precário, complementar e acessório às atividades dos servidores do IBRAM, e não substitui as atribuições integrais típicas de cargo efetivo.

§ 3º O vínculo de serviço voluntário poderá ser rompido por qualquer das partes a qualquer tempo, independentemente de pré-aviso.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre o IBRAM/DF e o prestador do serviço voluntário, devendo constar nesse documento o objeto e as condições do exercício do serviço, bem como, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - nome, endereço, telefone, CPF, carteira de identidade, endereço profissional, dados escolares com grau de instrução e referências pessoais;

II - comprovante de Residência e Certidões Negativas Cíveis e Criminais, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF;

III - comprovante de formação profissional, registro junto à entidade de classe e a respectiva certidão de regularidade, quando o exercício da atividade voluntária os exigirem;

Art. 3º O voluntário inscrito prestará serviço gratuito ao IBRAM/DF, no mínimo por duas horas semanais, totalizando no mínimo oito horas mensais.

Parágrafo único. As condições de prestação de serviço, incluindo dias e período de dedicação ao serviço voluntário, deverão ser flexíveis e combinados em comum acordo entre o voluntário e o IBRAM/DF.

Art. 4º O prestador do serviço voluntário não será ressarcido pelas despesas que vir realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Art. 5º O voluntário, a suas expensas, deverá firmar apólice de seguro contra acidentes pessoais, fator determinante para formalização do Termo de Adesão.

Art. 6º O prestador do serviço voluntário fica sujeito às normas internas vigentes no IBRAM.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 29ª ATA DA 29ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias de Abril de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e vinte e sete minutos, ocorreu a abertura oficial da 29ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência da Secretaria de Estado Jane Klebia Reis, representante da Secretaria de Estado da Criança, a presença do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Alves de Moura e da Secretária Executiva do CDCA/DF, Elisa Barros Horsth. Representantes Governamentais presentes: Amélia Mendes Rabelo como membro titular da Secretaria de Estado de Cultura; Sienia Vaz da Costa (1º suplente) representando a Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano e Social; Daniela Gomes do Nascimento como membro titular da Secretaria de Estado de Educação; Déborah Igreja do Prado como membro titular da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer; Rogério Dias Ferreira (1º Suplente) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Silva como membro titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação; Emilson Ferreira Fonseca como membro titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Victor Nunes Gonçalves como membro titular da Secretaria e Estado de Políticas para as Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos; Rodrigo Oliveira de Castro Dias (1º Suplente) da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais; Alex Sandro (1º Suplente) da Subsecretaria de Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como membro titular, da instituição Obras Assistenciais São Sebastião – OASAS; Deise Araújo de Freitas como membro titular da Inspetoria São João Bosco – CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como membro titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM; Vanessa Rosa Bastos como membro titular do Conselho Regional de Psicologia- CRP; Salviano Santim como membro titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; Valdemar Martins da Silva como membro titular da instituição Casa de Ismael – Lar da Criança; Andrecinda Rocha de Moraes como membro titular da Sociedade Espírita de amparo ao menor- Casa do Caminho; Fábio Teixeira Alvez como membro titular do Centro de Ensino e Reabilitação – CER; Lauro Moreira Saldanha como membro titular do Centro Comunitário da Criança – CCC; Patrícia Andrade Santiago Silva como membro titular e da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Luisa de Marillac Do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- MPDFT e Fernanda Carneiro da SDH/PR. Item Único – Discussão da minuta de normatização do processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares quadriênio 2016/2019, elaborada e discutida pela Comissão de Normatização do Processo de Escolha instituída pela Resolução nº 157, de 19 de Março de 2015. Leitura integral dos artigos. Compilação das correções de mérito e de técnica legislativa sugeridas pelo MPDFT. O encerramento desta reunião ocorreu às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Eu, Elisa Barros Horsth, secretariei esta reunião e digitei esta ata assinada pela Presidente.

JANE KLEBIA N. S. Reis
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu a abertura oficial da 30ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito

Federal – CDCA/DF, sob a Presidência de Jane Klebia Reis, a presença do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Alves de Moura. Representantes Governamentais presentes: Antonio Carlos de Carvalho Filho da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude; Daniela Gomes do Nascimento como membro titular da Secretaria de Estado de Educação; Déborah Igreja do Prado como membro titular da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer; Luiz Carlos Ribeiro da Silva como membro titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação; José do Nascimento Rego Martins, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Gabriela Tereza Lopes (2º Suplente) da Subsecretaria de Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude; Jocilene Gomes de Oliveira (1ª Suplente) da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como membro titular, da instituição Obras Assistenciais Padre Natalle Batezzi; Daise Lourenço Moisés da Assistência Social Casa Azul; Ailton Pereira da Costa, como membro titular da Inspeção São João Bosco – CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como membro titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM; Vanessa Rosa Bastos, do Conselho Regional de Psicologia- CRP; Salviano Santim como membro titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; Valdemar Martins da Silva como membro titular da instituição Casa de Ismael – Lar da Criança; Francisco Rodrigues Correia e Paulo Henrique Pereira Farias, do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal- SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes e Mirtes Pereira dos Santos, da União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA; Monica Danielle Maciel Ferreira do Sindicato dos Servidores Da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal- SINDSASC/DF; Patrícia Andrade Santiago Silva como membro titular e da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Dr. Nelson de Freitas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- MPDFT; Paulo Henrique Pereira Farias do SINTIBREF/DF; Ziel Ferreira dos Santos, da Associação dos Conselheiros Tutelares – ACT/DF; Ivan Alves Magalhães dos Santos, Conselheiro Tutelar de Águas Claras. O Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Moura fez uma breve explanação acerca da votação do PL nº 395/2015 na Câmara Legislativa. O Conselheiro Salviano Santim registrou a votação ocorrida e o posicionamento desrespeitoso do Deputado Dr. Michel acerca do Projeto de Lei e dos Conselheiros do CDCA/DF e propôs uma nota de repúdio do CDCA contra o Dr. Michel pelo desrespeito ao chamar os conselheiros de “gnomos”. A proposta da nota de repúdio foi aprovada ficando para ser emitida posteriormente. A Conselheira Milda questionou a participação da Secretária Executiva Elisa na audiência pública realizada na Câmara Legislativa, representando o CDCA. Ressaltou que não cabe a Secretária Executiva este papel, que conforme regimento interno cabe à Presidência e aos Conselheiros quando solicitado. Ressaltou a necessidade de observância ao regimento do CDCA e as atribuições de cada um para evitar que fatos como este se repita. A Conselheira Daise ressaltou a importância sobre a estruturação da Secretaria Executiva no que diz respeito à servidores. Alegou que a Secretaria Executiva necessita de mais técnicos uma vez que os projetos do Fundo e as Conferências estão parados administrativamente por falta de pessoal. A Presidente do CDCA/DF, Jane Klébia disse que o Ministério Público agendou uma reunião (quinta feira-9h) com o Governador Rodrigo Rollemberg para tratar acerca da eleição do Conselho Tutelar. Mas que os conselheiros poderiam aproveitar a oportunidade para tratar de assuntos de interesse do CDCA/DF. Ressaltou ainda, que se propôs a elaborar ofício solicitando uma reunião entre o Governador e o Conselheiros de Direitos para tratar acerca da estrutura da Secretaria Executiva, fortalecimento, atribuições e competências do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e, ainda, discussão sobre o veto do Projeto de Lei 395/2015. O ofício foi lido e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Conselheira Roberta pediu para que houvesse uma maior divulgação na mídia do CDCA/DF para que os cidadãos entendam e conheçam o trabalho do Conselho na garantia de Direitos e Defesa de Crianças e do Adolescente. Proposta de registro de votos para trancamento ou conclusão da pauta. Foram computados 6 (seis) votos a favor da abertura da pauta e 10 (dez) votos pelo trancamento até que ocorra a reunião com o Governador. A Presidente Jane Klébia pediu para a Secretaria Executiva fazer um comunicado convocando todos os membros das comissões que compõe a Comissão Especial Eleitoral (Legislação, Conselho Tutelar e Formação e Mobilização) para participarem da reunião que ocorrerá no Ministério Público na sexta feira próxima (08/05), tendo em vista que o prazo do processo de eleição do Conselho Tutelar está em atraso. Informar também a importância da efetiva participação de todos os conselheiros para a condução do processo. Ficou deliberado que haverá uma reunião da Comissão Especial Eleitoral – 14h30, quarta-feira. Após diálogo por telefone com o Chefe de Gabinete do GDF, a Presidente informou a possibilidade do mesmo receber uma Comissão do CDCA para entrega em mãos do Ofício. Como encaminhamento ficou definida a seguinte comissão: Presidente Jane, Vice-Presidente Cássio, Milda, Mirtes, Beto, Roberta, Daniela, Monica e Paulo. Eu, Michelle Sandes, secretariei esta reunião e digitei esta ata que se encontra assinada pela Presidente.

JANE KLEBIA N. S. REIS
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no 3º andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e vinte e sete minutos, ocorreu a abertura oficial da 31ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a Presidência de Jane Klebia Reis, Presidente do CDCA/DF, a presença do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Alves de Moura e da Secretária Executiva

do CDCA/DF, Elisa Barros Horsth. Representantes Governamentais presentes: Marmenha Maria Ribeiro Rosário como membro suplente da Secretaria de Cultura; Siênia Vaz da Costa como membro suplente, representando a Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano e Social; Jhonathan Andrade da Costa como membro titular da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer; Saulo Humberto como membro titular da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Luiz Carlos Ribeiro da Silva como membro titular da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação; Emilson Ferreira Fonseca como membro titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Danielle de Paula Benício da Silva como membro titular da Secretaria e Estado de Políticas para as Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos; Mari Elisabeth Trindade Machado como membro titular, Rodrigo Oliveira de Castro Dias (1º Suplente) da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais; Lucy Mary Cavalcanti Stroher como membro titular, da Secretaria de Estado de Saúde; Deise Luci Belem de Andrade da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Valéria Alves Fernandes Dias como membro titular da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo; Nicole Ferreira Facuri (2º Suplente) da Secretaria de Estado de Turismo e Gabriela Tereza Lopes como membro titular da Subsecretaria de Juventude da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes de Moraes como membro titular, da instituição Obras Assistenciais São Sebastião – OASAS; Daise Lourenço Moisés como membro titular da instituição Assistência Social Casa Azul; Deise Araújo de Freitas como membro titular da Inspeção São João Bosco – CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como membro titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília – ACM; Ednaldo Jardel Andrade de Santana (1º Suplente) do Conselho Regional de Psicologia- CRP; Salviano Santim como membro titular do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET; Valdemar Martins da Silva como (2º Suplente) da instituição Casa de Ismael – Lar da Criança; Andreinda Rocha de Moraes como membro titular da Sociedade Espirita de amparo ao menor- Casa do Caminho; Francisco Rodrigues Corrêa como membro titular do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal – SINTIBREF/DF; Milda Lourdes Pala Moraes membro titular da União Brasileira de Educação e Ensino – MARISTA; Patrícia Andrade Santiago Silva como membro titular da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil. Demais participantes: Isabel m, F.F. Durães do MPDFT; Maria Gabriela de Jesus Martins, Ana Caroline da Silva Pires, Rafael Rodrigues de Oliveira, Rodrigo Oliveira Teodoro, Heliardo dos Santos, Adriana Oliveira, Lívia Helena, Maísa de Jesus Martins, Francisca Lucielly, Júlio César Barbosa, Igor Chaves Cirqueira, Alef Cardoso, Hiago Chaves, Ana Flávia Alcântara, Julia Alves de Moraes e Alex santos de Andrade da LUDOCRIARTE. ÀS 14h21 abertura com o registro da presença na mesa do Secretário Marcos Dantas da Secretaria de Relações Institucionais e sociais, da Dra. Fabiana de Assis da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude do MPDFT. Dada a palavra a Dra. Fabiana de Assis “ressaltou a importância do Conselho e da composição. Destacou o desconforto do Conselho com a reestruturação do CDCA/DF que é uma pauta histórica o que também foi pontuado pelos Conselheiros e pelo MPDFT nas reuniões com o Governador. Representação do Conselho com o acúmulo de funções de Secretária de Estado, Presidente do CDCA/DF e Presidente da Comissão do Processo de escolha. PL 395/2015 que motivou o diálogo com o governo e as discussões antes do debate no CDCA/DF”. Secretário Marcos Dantas: “Agradeceu a oportunidade de dialogar com o Conselho para fortalecimento das garantias dos direitos das crianças e adolescentes. Desconhece o pedido de reestruturação do CDCA/DF. A dualidade de ocupação deve ser discutida pelo Conselho e avançar nos debates para encontrar o melhor caminho. A lei foi encaminhada e o Governo decidiu como sugerido pelo CDCA/DF, mas a Câmara Legislativa emendou a lei e permitiu o voto em 5 (cinco) candidatos. Face a eleição que se avizinha, tudo está sendo realizado, garantido o direito a voto dos eleitores, com segurança, ato que depende de contratações. Se houvesse o veto isso retornaria para a Câmara o que criaria uma indefinição jurídica com proposta concreta para regular o processo. Se houvesse o veto a Câmara o derrubaria. Logo para não perder tempo, o Governador resolveu sancionar”. Dada a palavra à Presidente do CDCA/DF, Jane “ressaltou a necessidade de reestruturação, mas internamente há procedimentos internos, com recadastramento dos servidores para dar o retrato de quem são e onde estão esses servidores, pois corriqueiramente trabalhavam em outra. A partir vamos fazer a modulação para cada unidade com os servidores nas unidades de internação e administrativas. No início do mês de junho para finalizar a organização do quadro de servidores com reposição do CDCA/DF. A representação política demanda discussão interna, mas não aconselha a modificação neste momento. Sugeriu um seminário para discutir política e treinamento para o funcionamento do CDCA/DF, compreendem a política para nivelar, discutir e encaminhar como o CDCA/DF discute a política pública”. Conselheira Milda: “O que o CDCA/DF não encaminharia nenhuma proposta de alteração da lei. E causou surpresa o envio pela Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Temos uma lei que estabelece a eleição. Definiu bem o regulamento das eleições de acordo com a lei em vigor. Houve alterações da lei. O CDCA/DF busca reconhecimento do espaço como local de discussão de políticas para crianças e adolescentes. Nunca houve no CDCA/DF deliberações contrariadas. Registrou a falta de realização das conferências livres, distrital e Nacional. O Governador sancionou a lei, mas o Conselho não vai alterar o processo em curso”. Dada a palavra à Presidente do CDCA/DF, Jane “Esclarecendo a falta de realizações dos processos, a Presidente registrou que com a suspensão da pauta, o CDCA/DF deve assumir a interrupção das atividades administrativas. O registro de um voto foi discutido em Plenária. A pedido do Governo foi encaminhado a proposta de alteração da lei, e acordo com a deliberação do CDCA/DF”. Conselheiro Salviano “tudo que o Legislativo precisava era uma abertura para essa discussão. Registrou que a justificativa da Secretária não é aceita pelo Conselho. Registrou que o Governador não dá atenção às demandas do CDCA/DF,